

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1757784, referente ao Termo de Suspensão, de 17/11/2025, tendo como parte interessada Claudio Holderbaun Meyer – Fazenda Entre Rios, referente ao processo 353760/2020, em virtude do atendimento das condicionantes estabelecidas no parecer técnico nº 148047/CAPIA/SUIMIS/2021, em razão disso, foi emitido o Parecer Técnico nº 195176/CAPIA/SUIMIS/2026, onde corrobora pela revogação da suspensão da Licença de Operação nº 324737/2021.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços – SEMA/MT